



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO**

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

[licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br](mailto:licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br) [licitacoes.bp@bol.com.br](mailto:licitacoes.bp@bol.com.br)

**ATA DE JULGAMENTO REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 004/2017**

Aos vinte e um dias mês de fevereiro de 2017, tendo por local o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Progresso, Estado Rio Grande do Sul, dando cumprimento no que consta no Edital de Carta Convite Nº 004/2017, precisamente às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão de licitações, nomeada pela Portaria nº 079/2017 de 16 de Janeiro de 2017, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes de documentação de habilitação e propostas das Empresas participantes. Contando com a presença dos seguintes integrantes da Comissão: Fabiani R. Buss, Liane dos Santos Vieira e Maiara Dariani Paranhos. Dando abertura aos trabalhos fez constar que demonstrou interesse em participar do certame as seguintes empresas: NR9 ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI – ME, VASÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME e INPLAN ASSESSORIA LTDA.

Em sequência ao certame foram verificadas as documentações de habilitação das referidas empresas, sendo que a empresa INPLAN ASSESSORIA LTDA, não apresentou o contrato social da empresa, registro profissional no CRQ, e a certidão negativa municipal estava vencida, a comissão deu seguimento ao certame abrindo as propostas. Posteriormente foi constatado que a empresa inabilitada não era ME ou EPP. Sendo assim não tem o prazo para documentação que faltou. Por esse motivo a comissão opina pela revogação do certame devido a inabilitação do certame. Nada mais havendo e sendo o que a Comissão tinha a opinar, na certeza do dever cumprido e no atendimento dos interesses Públicos do Município e dos preceitos legais, redigiu-se a presente ata, que lida e julgada, fiel, vai devidamente assinada para parecer da Assessoria Jurídica.

---

Fabiani R. Buss  
Presidente da Comissão

---

Maiara Dariani Paranhos  
Membro de Comissão

---

Liane dos Santos Vieira  
Membro da Comissão